



RELATÓRIO N° , DE 2014

11111111111111111111
SF14698.61929-87

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 64, de 2014 (nº 240, de 15 de agosto de 2014, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EVALDO FREIRE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática da Guiné Equatorial.*

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor EVALDO FREIRE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné Equatorial.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Em observância ao disposto na Resolução nº 41, de 2013, que altera o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo da diplomata.

O Senhor Evaldo Freire é filho de Francisco Antônio Freire e Teresinha de Jesus Matta Freire, e nasceu em 19 de agosto de 1954, na cidade de Teresina, Piauí.





Em 1976, concluiu o curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ. É mestre em Política Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas, Bélgica (1995). No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática (1985) e o Curso de Altos Estudos (2011), tendo defendido a tese com o seguinte título: "O Secom de São Francisco e a Economia Verde do Vale do Silício: Perspectivas de uma Nova Promoção Comercial do Brasil".

O indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1986 e Segundo-Secretário em 1992. Chegou a Primeiro-Secretário em 2002; a Conselheiro em 2007; e a Ministro de Segunda Classe em 2011.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunto nos Consulados-Gerais em Nova York (2004-07) e São Francisco (2007-11); Diretor do Comitê Nacional da Rio+20 (2011/13); missão transitória na Embaixada em Bissau (2013/14); e Departamento do Serviço Exterior (2014).

Acompanha a mensagem presidencial, também em atendimento à mencionada resolução do Senado, sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a Guiné Equatorial. Esse documento dá notícias das relações bilaterais, apresenta lista de tratados celebrados, indica dados básicos do país, sua política interna e externa, bem como sua economia.

As relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 1974. Elas, no entanto, só adquiriram impulso com a abertura das respectivas embaixadas residentes no romper dos anos 2000. Desde então várias visitas oficiais a nível presidencial foram realizadas. A derradeira foi da Presidente Dilma Rousseff em fevereiro de 2013 para participar da III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo América do Sul-África (ASA).

A comunidade de brasileiros na Guiné Equatorial é estimada em 400 pessoas, que são atendidas pelo Setor Consular da Embaixada em Malabo.





SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

O comércio bilateral tornou-se bastante expressivo nos últimos anos. Em 2013, o intercâmbio foi de aproximadamente US\$ 1,037 bilhão. Nas trocas comerciais, o Brasil acumula seguidos déficits. Essa circunstância está associada ao fato de que importamos petróleo e exportamos produtos com pouco valor agregado (pedaços e miudezas de galinha, carnes e miudezas de peru). Verifica-se, entretanto, forte presença de empresas brasileiras atuando em obras de infraestrutura no país. Há, ainda, negociações para eventual compra de aeronaves da empresa EMBRAER, bem como de uma corveta da classe "Barroso".

A Guiné Equatorial tem, desde 1995, o petróleo como carro-chefe de sua economia. Nesse sentido, 98% das suas exportações são constituídas de petróleo cru e gás liquefeito. Os dinheiros obtidos com a comercialização proporcionou ao país a renda *per capita* mais alta do continente africano: US\$ 23 mil.

Digno de registro é o fato de que a Guiné Equatorial, ex-colônia espanhola, almeja sua inclusão como membro pleno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), de que já é observador. Para tanto, o governo guinéu-equatoriano adotou o Português como terceira língua oficial em 2011. Informa-se, por fim, que o país não possui dívidas em atraso com o Brasil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF14698.61929-87

Página: 3/3 27/11/2014 11:00:25

7a22d5d2461143ea23e2ad2b3d2b2e5c83c496f5

